Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 115, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Concede Férias Regulares a Servidor Público Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de Férias Regulares ao Servidor Público Municipal Izanir Colle**,** ocupante do cargo de Diretor de Infraestrutura e Transportes, vinculado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, compreendendo o período aquisitivo de 04 de janeiro de 2021 a 03 de janeiro de 2022, para gozo no período de 18 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 14 de janeiro de 2022.

PEDRO ARI PARIZOTTO
Prefeito Municipal em Exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: _____/_____/_____.

Josemar Tecchio
Assistente Administrativo